



Requerimento nº 016/25 de 04 de Setembro de 2025.

"REQUER que seja encaminhado ao Poder Executivo, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, para que possam viabilizar junto ao Governo Federal o presente pedido de implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Alvorada/TO."

Excelentíssimos,

O Vereador que a esta se subscreve, ouvindo o Douto Plenário e usando de sua prerrogativa regimental, depois de submetido apreciação do Plenário, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte **REQUERIMENTO**:

1- "REQUER que seja encaminhado ao Poder Executivo, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, para que possam viabilizar junto ao Governo Federal o presente pedido de implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Alvorada/TO."

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é de extrema importância para garantir atendimento rápido e eficiente em casos de urgência e emergência, possibilitando o socorro imediato à população e reduzindo significativamente os riscos de óbitos e sequelas decorrentes da demora no atendimento.

Alvorada é um município estratégico, cortado pela BR-153, rodovia de intenso fluxo de veículos, o que aumenta a necessidade de estrutura adequada para pronto-atendimento em casos de acidentes e emergências médicas. Além disso, a população local carece de um serviço especializado que possa oferecer maior segurança e agilidade no atendimento, sobretudo em situações críticas que demandam transporte imediato até unidades hospitalares de maior complexidade.

Assim, requer-se que a Prefeitura Municipal, viabilize com o Governo Estadual e Federal, buscando a instalação de uma base do SAMU em nosso município, assegurando melhor qualidade de vida, proteção e atendimento digno à população de Alvorada/TO

É a justificativa,

Sala das Sessões, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2025.

DJALMA FALCÃO LEITE

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 882.***.***-** - GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 12/09/2025 09:08:58
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 12/09/2025 09:01:33
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 336.***.***-** - DERLI
rio(a): PELLEENZ
Data e 12/09/2025 09:01:24
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário 050.***.***-** - MATHEUS

 rio(a): TAVARES SANTOS
Data e 11/09/2025 19:37:54
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 466.***.***-** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 11/09/2025 18:48:33
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 031.***.***-** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 04/09/2025 10:45:42
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/7891eb03-8989-11f0-866c-66fa4288fab2>